

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



NP: qtnb9jz7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2019 Moção de aplausos nº 698/2019 Protocolo nº 3689/2019	
ninho	
	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2019 Moção de aplausos nº 698/2019 Protocolo nº 3689/2019

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar seu espontâneo aplauso, ao senhor Flávio de Souza Vieira, pelo reconhecimento do artigo científico premiado, no VIII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos TCs do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar, com fundamentação legal no Art. nº 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO" ao senhor Flávio de Souza Vieira, pelo reconhecimento do artigo científico, premiado no VIII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos TCs do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Flávio de Souza Vieira é Auditor Público Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, graduado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com pós-graduação em Direito de Estado pela Fundação Getúlio Vargas e em Gestão Pública pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino.

Flávio é um dos autores do artigo: "O controle externo e a governança da regulação dos agrotóxicos no Brasil: o uso do paraquate e a ameaça à saúde humana e ao meio ambiente em Mato Grosso", que alcançou a segunda colocação no VIII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos TCs do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Anualmente o Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas, é promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, reconhecido juridicamente em nível nacional. O concurso é realizado em todas as edições e conduzido por uma comissão avaliadora institucional, formalmente constituída.

Pelo reconhecimento dos artigos desenvolvidos e premidos a presente preposição visa aplaudir Flávio de

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Maio de 2019

Nininho

Deputado Estadual